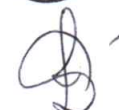
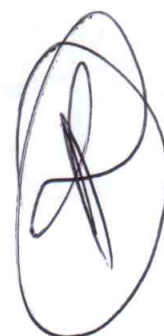


**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO  
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU  
CACS FUNDEB/NI.**

Aos vinte nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro teve início à reunião extraordinária do CACS-FUNDEB–NI que ocorreu no Centro Especializado em Atendimento à Mulher localizado no endereço: Rua Therezinha Pinto, Nº 297, – Centro de Nova Iguaçu/RJ. O senhor JAYME cumprimenta a todos os presentes e começa por propor o teto da reunião para às 11:00 horas; Pergunta aos presentes se há objeção ao horário proposto e todos concordam com o horário. Estiveram presentes à reunião os conselheiros, a saber: o senhor MARCO AURÉLIO - representante do executivo; segmento da SEMED – titular CRISTIANE MARQUES; **segmento CME – titular NATHALIA ARAUJO**; segmento **SOCIEDADE CIVIL – titular JAYME SOARES**; segmento **SOCIEDADE CIVIL – titular ADILSON GOMES**; segmento SEMED – suplente CARLOS RAMIRO; segmento de diretores - suplente IARA PAES; titular de responsáveis – ÉRICA JUSTO; visitante Cintia Ferreira Garcez - SEPE; visitante Marinalva Rodrigues de Melo – SEPE e Leci Carvalho – Centro de Agitação Popular. O senhor JAYME explica que estão a caminho da reunião os conselheiros ADILSON, IARA, MARCO AURÉLIO e NATHALIA; após essa fala, o senhor JAYME explica a dinâmica da reunião, sugerindo a inversão de pauta, sem objeção dos presentes: leitura dos e-mails recebidos, leitura dos ofícios encaminhados e recebidos e na sequência a leitura da ATA; Não houve objeção de nenhum conselheiro presente no momento da fala do presidente; Em seguida, o presidente do CACS-FUNDEB faz a leitura dos recebidos e-mails recebidos: 1) E-mail do FNDE sobre o Transporte Escolar – Trata-se de denúncia de falta de adequação ao serviço prestado pelo transporte escolar em Nova Iguaçu por meio de - ofício 14362/2024. Em meio à leitura desse e-mail a senhora NATHALIA e a senhora IARA chegam à reunião; o senhor CARLOS RAMIRO solicita que sua dúvida seja sanada quanto à denúncia, perguntando se a denúncia sobre a falta de transporte é de uma escola específica ou no geral para todas as escolas. O senhor JAYME verifica no anexo do documento e pondera que no documento não vem especificada a denúncia em si; Nesse interim entre a busca por informação no documento pelo senhor JAYME, chega à reunião o senhor ADILSON; Retomando a fala, o senhor CARLOS RAMIRO esclarece que fica difícil verificar os fatos se a denúncia não aborda de forma direta para que seja feita a verificação. O senhor JAYME sugere que pela falta de apontamento, pode se tratar de denúncia de forma generalizada e que vai solicitar esclarecimentos por e-mail. Ele lembra que na análise do PNATE passado, com preenchimento do questionário sobre o transporte escolar, os conselheiros do CACS-FUNDEB apontaram que não é suficiente a frota de ônibus para atender aos discentes, que tem precariedades sim, mas nada que não possa ser adequado para dar maior efetividade ao serviço prestado; o senhor CARLOS RAMIRO pergunta ao presidente se o conselho está devendo algum documento ou explicação aos órgãos competentes no que concerne ao transporte. O senhor JAYME disse que não e lembra que há duas semanas, recebeu uma mensagem de WhatsApp do Ministério Público e que entrou em contato via ligação, tendo falado com um oficial de justiça que sinalizou para o presidente sobre a necessidade de entrega em mãos de um ofício oriundo da Promotoria de Educação. Alinharam de que seria feito pelo Ministério Público novo contato na segunda posterior e que esse contato não aconteceu, tendo o Sr. Jayme, por conta própria, ido à sede da Promotoria para retirar o ofício 930/2024; Após a explicação desse percurso feito, o senhor JAYME faz a leitura do documento 930/2024 cuja a requisição era o esclarecimento sobre a inserção e validação de informações ao sistema na data de 29/11/2023 sem deliberação do conselho; o senhor JAYME

esclarece que existe um erro material no documento, visto que no dia 29/11/2023 não ocorreu tal ação, pois neste dia ocorreu a reunião presencial com os conselheiros e presidente do CACS-FUNDEB no Ministério Público de Nova Iguaçu; Assim, a inserção e validação dos dados ocorreu em 29/12/2023. Em resposta a esse ofício, encaminhado pelo Ministério Público o senhor JAYME encaminha ofício resposta sob o número 025/2024 com os seguintes esclarecimentos: Informa que como presidente deste Conselho e com a prerrogativa que a função lhe permite por meio de regimento interno através do Art. 12, parágrafo 07, realizou a transmissão de dados do MAVS e que sempre coloca à disposição dos conselheiros todos os documentos para análise, reforçando que, surgindo dúvidas e apontamentos, estes seguem sendo tratados no CACS, não se esgotando o acompanhamento por conta das transmissões no MAVS; Ressalta que as análises são realizadas em reuniões ordinárias e extraordinárias de forma presencial e também através da análise individual de cada conselheiro, já que os documentos são enviados por e-mail e pelo grupo de whatsapp de forma antecipada para que na reunião presencial seja dinamizado a apresentação de qualquer apontamento; Na mesma resposta, o senhor JAYME explicita que tem havido dificuldade de fazer recomposição de duas cadeiras indicadas pelo SEPE e da representação de estudantes no CACS e não obstante, ressaltou no ofício resposta que o objetivo dessa ação é de travar as ações do Conselho, o que considera inoportuno; Para finalizar, Jayme ele pede que alguém se manifeste caso alguma de suas falas possa divergir com o dia a dia do CACS. Que se houver qualquer divergência entre o que ele escreveu como resposta e as suas ações práticas a frente deste conselho, é importante que os conselheiros pontuem; Jayme explicou ainda paralelo ao informe via comunicado para recebimento deste ofício, tomou ciência na mesma semana de que haveria reunião online naquela sexta-feira com Ministério Público, representantes do FNDE e ex-conselheiros para tratar sobre a operacionalização do sistema MAVS, aprovação de informações e inserção de dados nos sistemas do CACS em 2021; Jayme informou que quando a reunião foi aberta para ele seis minutos depois do previsto, se deparou com a presença de ex-conselheiras, da presidente anterior do conselho do CACS-FUNDEB, a senhora GIRLÂNDIA, o representante do FNDE, o Exmo. Sr. Promotor Doutor Roberto e que, da atual composição do conselho atual, somente ele na condição de presidente. Que a reunião foi baseada em críticas sobre validação do sistema pelo presidente atual do CACS-FUNDEB e sobre o fato de supostamente pessoas estranhas ao quadro de conselheiros em 2021 terem lançado e validado informações no sistema. O senhor JAYME responde que quanto a este último caso, não tem nada a dizer por que não se refere a sua gestão. Disse ter indagado do porquê está sozinho à reunião se existem outros membros do conselho e já que o tema era sobre o sistema; Perguntou aos conselheiros neste momento se as suas ações são de fato balizadas em informações prestadas e resolutivas após ciência de todos os conselheiros ou ações isoladas por desejo próprio. Não havendo discordância, há pacificação quanto à questão levantada e autonomia do Conselho e do Presidente para manter os sistemas atualizados e as informações prestadas dentro dos prazos. Retomando para o tema da reunião online, o senhor JAYME fala para os conselheiros presentes que perguntou ao promotor, Doutor Mauro, quanto à questão de recomposição das três cadeiras do conselho visto que quem tira e repõe conselheiros no sistema é a SEMED e quem deveria obrigar a recomposição é o MP, sendo o CACS, agente de cobrança nesse ponto e que assim vem agindo. Para o senhor JAYME há incoerência sobre esse ponto ao passo que a orientação é para que o conselho funcione, no entanto se exige que ele tenha todas as cadeiras preenchidas; nessa discussão já se vão oito meses sem que todas as cadeiras sejam preenchidas e o caso segue sem resolutiva até o momento; o senhor JAYME disse ter ponderado na reunião online que, com o conselho travado e os dados não informados no sistema, verbas e operações de crédito são travadas sendo, portanto, inviável dar seguimento as políticas públicas voltadas para o campo da educação; Feita



essa fala, o senhor JAYME disse que a reunião online encerra, antes, porém é lembrado pelo representante do FNDE que o órgão não vai aprovar ou reprovar contas e que precisa ter as informações atualizadas mas que se deve apurar o envio de dados com o Conselho incompleto sob risco de se estar incorrendo em alguma irregularidade ou crime. Disse que a inserção dos dados está atrasada relativas ao primeiro e segundo bimestre; Sobre o RREO VIII e as informações e validação sobre o SIOP, o senhor JAYME pondera que novamente a SEMED enviou o e-mail fora do prazo para que o conselho analise e dê seguimento à questão. O senhor JAYME comunica a SEMED que é necessário informar os dados com antecedência para que os dados do SIOP sejam validados, assim como a recomposição das cadeiras do conselho, inclusive seguindo orientação do Dr. Roberto quanto a esse tipo de cobrança do CACS junto à SEMED. O senhor JAYME reforça a importância de se constar em ata que a partir de prerrogativa outorgada pelo regimento interno ele, como presidente, tem autorização para fazer a transmissão de dados ao sistema para posterior análise dos conselheiros e que preza pelo envio anterior à transmissão. Ainda, o senhor JAYME apontou que informou as seguintes divergências à SEMED: Item a) De receitas recebidas no exercício vigente de setenta e quatro milhões cento e noventa e sete e setenta e cinco Reais, no outro relatório setenta e quatro milhões cento e noventa e sete e setenta e cinco Reais; b) Ressarcimento do FUNDEB apresenta divergência no relatório de três mil, cento e seis Reais e oito centavos e no outro relatório seis mil duzentos e dois Reais e seis centavos; c) Percentual abaixo do mínimo exigido para investimento em remuneração sendo o mínimo de 70%; em um relatório aponta-se 52,02% e no outro 51,59%; d) Percentual acima do permitido aplicado no vigente exercício acima dos 10%; divergência do saldo financeiro; O senhor JAYME informa que encaminhou essas informações aos conselheiros e pondera ainda que o segundo bimestre vence amanhã, dia 30/05/2024 e a SEMED não prestou as devidas informações; Quanto a inserção de dados no SIOP, o senhor JAYME esclarece que há retificações que podem ser feitas, que as discussões não se encerram e que o objetivo é o acompanhamento e apontamentos da aplicação dos recursos bem como a publicidade dessas informações. Esclarece ao Senhor CARLOS RAMIRO que essas informações prestadas até o momento no SIOP se referem à 2023 os de agora, conforme informado, estão atrasados e que a SEMED não está cumprindo com celeridade o envio das informações ao conselho; Que enquanto presidente ele acompanha para que as informações sejam enviadas dentro do prazo; A senhora ÉRICA reforça que validar esses dados no sistema são importantes para não trava o Município; essa fala foi para corroborar a explanação do presidente JAYME quanto ao tempo discutido no Ministério Público de não poder validar sem que todas as cadeiras do conselho sejam preenchidas; o senhor ADILSON pede a fala para fazer uma observação de que esta questão já foi tratada com o Ministério Público e que não entende porque outros membros, outrora participante desse conselho, foram informados, mas os atuais não; o senhor ADILSON indaga sobre as seguintes questões: Quem provocou essa reunião e porque os membros atuais não foram chamados? O senhor JAYME responde que teve como devolutiva do Promotor que a pauta da reunião era sobre 2021 e por esta razão, estavam os conselheiros da época porque eles tem a memória desse tempo; o senhor JAYME pontua que entendeu sobre esse ponto mas que ainda assim, mostrou já na reunião insatisfação quanto a ausência dos outros membros do CACS, já que todos devem saber de tudo. Que nessa mesma reunião se discutiu sobre inserção de dados atuais com os antigos conselheiros ainda online participando da reunião; o senhor CARLOS RAMIRO pondera que a inserção dos dados pelo Presidente do CACS-FUNDEB segue o previsto em regimento interno; posto isto, o senhor JAYME segue para leitura do ofício 1085/2024 que aborda sobre validação dos dados; ofício para promotoria foi o 025/2024 em resposta ao PTJTSENIG 0358/2024; foi encaminhado ofício 21/2024 para a SEMED com os relatórios das vistas das creches pró-infância nos bairros Caioaba, Carmary, Corumbá, Austin e



a escola em Comendador Soares; ofício 20/2024 trata do relatório de visita a escola Dulce de Moura também encaminhado a SEMED; o senhor JAYME pondera que o conselheiro ADILSON tem uma fala sobre a escola; Adilson informa que o caso foi noticiado pela RJ RECORD e que até aquele momento não havia comparecido ninguém da SEMED na escola para tomar as devidas providências mediante ao relatório de visita dos conselheiros; a senhora ÉRICA informou que estas questões precisam ser resolvidas pela prefeitura; ela ainda reforça que as escolas ainda permanecem sem papel higiênico; o senhor CARLOS RAMIRO disse que tem cobrar a escola; retomando sobre a questão da escola Dulce de Moura, a senhora IARA disse que essa questão é papel da escola dinamizar; Dando sequência, leu-se o ofício 808/2024 em resposta ao ofício da SEMED sobre quais materiais de expediente o Conselho do CACS-FUNDEB necessita; Ainda, o ofício 1019/2024, sobre divulgação de dados do EducaCenso e sobre divulgação de dados e estudo georreferenciado dos locais onde tem déficit de vaga de creches e escolas; em resposta aos ofício 032/2024 foi informado pela SEMED que a plataforma do EducaCenso está fechado não sendo permitido acesso com login para coleta de dados, entretanto tem previsão de abertura para 25/05/2024; Ofício 1014 de 15/05/24 referente a quais escolas receberam bens permanentes e quais os itens recebidos pagos com recurso do FUNDEB; a listagens sobre os ar-condicionados e escolas climatizadas que foram enviadas pela SEMIF ao CME e repostadas ao CACS não contemplou o presidente diante de não ser mais pormenorizada com as escolas quem dificuldade por conta da necessidade de aumento de carga, ou que já estão com todos os equipamentos instalados, por instalar ou funcionando parcialmente. É levantada a questão de que em 04/04/24 foi enviado ao CME e não ao CACS-FUNDEB a seguinte resposta – “as escolas que estão climatizadas estão sinalizadas com nome e endereço e as escolas sem estarem climatizadas são estão com a sinalização de “em análise” sem qualquer justificativa plausível”; o senhor JAYME pergunta aos conselheiros se não é pertinente entrar com uma ação civil pública no Ministério Público Federal contra a Light, para solicitar que a empresa faça o aumento de carga nas escolas que necessitam desse serviço para poder fazer funcionar a rede elétrica que suporte a carga dos ar-condicionado sendo seguido pelos presentes; a sua fala foi corroborada pela senhora ÉRICA; o senhor ADILSON pondera que acha incoerente a prefeitura comprar os ar-condicionado para as escolas sabendo que não poderá instala-los e fazer funcionar por carga insuficiente da rede elétrica; a conselheira IARA pontua se o Município recebe a verba e não faz uso ele acaba perdendo, por isso se justifica a compra; o senhor ADILSON pergunta como fica a fiscalização desses itens? O senhor JAYME diz que isso é papel deste conselho e segue lendo o memorando 694/2024, que trata sobre o número de aparelhos de ar-condicionado e Btus e mobiliários adquiridos; o senhor JAYME propõe que este conselho faça a visita as escolas para verificar mobiliários adquiridos com recursos do FUNDEB sendo direcionada visita em escola a definir; encerradas todas as temáticas e não tendo mais assuntos a tratar, eu NATHALIA ARAUJO fiz a lavratura desta Ata.

